PORTARIA Nº 197/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 38 e Art.91, Inciso V da Lei nº 6.123 de 20 de Julho de 1968, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal Nº 2.836 de 22 de Julho de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O RETORNO, do servidor **BARTOLOMEU SALU EUZEBIO,** que exerce função de Coordenador Contábil, tendo em vista sua devolução feita pela Prefeitura Municipal de Garanhuns.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
PRESIDENTE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20240313115444.pdf
assinado por: idUser 168